



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Camara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Ratificação de consolidação de mobilidades

INFORMAÇÃO N.º: 184/DAF-SRH/2023

NIPG: 3446/23

DATA: 2023/03/03

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
03-03-2023

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na "ordem do dia" da próxima reunião
da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr.
Presidente.
06-03-2023

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Concordo com o exposto.
À consideração superior,
03-03-2023

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

DESPACHO N.º 83 / 2022**Consolidação de Mobilidades Intercategorias**
Lídia Maria Salvador Anastácio Constantino

De acordo com a competência que me é atribuída pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e no âmbito do n.º 5 do artigo 99.º-A e do artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;

Considerando que estão reunidas cumulativamente as seguintes condições:

- a) A trabalhadora Lídia Maria Salvador Anastácio Constantino está em situação de mobilidade intercategorias na carreira Assistente Técnica e categoria de Coordenadora Técnica, desde 15 de março de 2022;
- b) Existe acordo da trabalhadora;
- c) Existe posto de trabalho disponível no mapa de pessoal da Câmara Municipal da Nazaré para o ano de 2022;
- d) A mobilidade já ultrapassou a duração do período experimental estabelecido para a carreira e categoria de destino;
- e) A trabalhadora possui formação específica, conhecimentos ou experiência legalmente exigidos para o recrutamento.

Considerando ainda a conveniência para o interesse público, designadamente quanto à economia, eficácia e eficiência do Gabinete do Ambiente da Divisão de Obras Municipais e Ambiente (DOMA);

Determino:

A **consolidação da mobilidade intercategorias** da trabalhadora **Lídia Maria Salvador Anastácio Constantino** da carreira/categoria de Assistente Técnica para carreira de Assistente Técnica e categoria de Coordenadora Técnica, para o **Gabinete do Ambiente** da DOMA, a partir de **1 de dezembro de 2022**.

Publique-se o teor deste despacho na 2.ª série do Diário da República, por extrato, no âmbito da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Nazaré, 25 de novembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

DESPACHO N.º 85 / 2022
Consolidação de Mobilidades Intercarreiras
Rute Anastácio Constantino Nobre

De acordo com a competência que me é atribuída pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e no âmbito do n.º 5 do artigo 99.º-A e do artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;

Considerando ainda que estão reunidas cumulativamente as seguintes condições:

- a) A trabalhadora Rute Anastácio Constantino Nobre está em situação de mobilidade intercarreiras na carreira/categoria de Técnica Superior, desde 1 de maio de 2022;
- b) Existe acordo do órgão de origem;
- c) Existe acordo da trabalhadora;
- d) Existe posto de trabalho disponível no mapa de pessoal da Câmara Municipal da Nazaré para o ano de 2022;
- e) A mobilidade já ultrapassou a duração do período experimental estabelecido para a carreira/categoria de destino, tendo a trabalhadora concluído o mesmo com sucesso;
- f) A trabalhadora possui formação específica, conhecimentos ou experiência legalmente exigidos para o recrutamento;

Considerando ainda a conveniência para o interesse público, designadamente quanto à economia, eficácia e eficiência da Gabinete de Gestão de Eventos e Apoio ao Associativismo;

Determino:

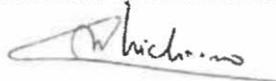
A **consolidação da mobilidade intercarreiras** da trabalhadora **Rute Anastácio Constantino Nobre**, da carreira/categoria de Assistente Técnica para carreira/categoria de Técnica Superior, integrada no **Gabinete de Gestão de Eventos e Apoio ao Associativismo**, a partir de **1 de dezembro de 2022**.

Em cumprimento do artigo 18.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho (Orçamento Estado 2022), para efeitos de aplicação do artigo 99.º-A da LTFP, nas situações de consolidação da mobilidade intercarreiras, na carreira geral de Técnico Superior, são aplicáveis as regras mínimas de posicionamento remuneratório resultante de procedimento concursal, pelo que a remuneração da trabalhadora passa a ser referente à 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 16 da carreira/categoria de Técnico Superior, a que corresponde a remuneração base mensal de 1.268,04€.

Publique-se o teor deste despacho na 2.ª série do Diário da República, por extrato, no âmbito da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Nazaré, 25 de novembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO N.º 82 / 2022**Consolidação de Mobilidades Intercategorias**
Maria Isabel Ferreira Lopes

De acordo com a competência que me é atribuída pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e no âmbito do n.º 5 do artigo 99.º-A e do artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;

Considerando que estão reunidas cumulativamente as seguintes condições:

- a) A trabalhadora Maria Isabel Ferreira Lopes está em situação de mobilidade intercategorias na carreira Assistente Técnica e categoria de Coordenadora Técnica, desde 1 de maio de 2022;
- b) Existe acordo da trabalhadora;
- c) Existe posto de trabalho disponível no mapa de pessoal da Câmara Municipal da Nazaré para o ano de 2022;
- d) A mobilidade já ultrapassou a duração do período experimental estabelecido para a carreira e categoria de destino;
- e) A trabalhadora possui formação específica, conhecimentos ou experiência legalmente exigidos para o recrutamento.

Considerando ainda a conveniência para o interesse público, designadamente quanto à economia, eficácia e eficiência do Setor de Recursos Humanos da Divisão Administrativa e Financeira (DAF);

Determino:

A **consolidação da mobilidade intercategorias** da trabalhadora **Maria Isabel Ferreira Lopes** da carreira/categoria de Assistente Técnica para carreira de Assistente Técnica e categoria de Coordenadora Técnica, para o **Setor de Recursos Humanos** da DAF, a partir de **1 de dezembro de 2022**.

Publique-se o teor deste despacho na 2.ª série do Diário da República, por extrato, no âmbito da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

O Presidente da Câmara Municipal,



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

DESPACHO N.º 80 / 2022**Consolidação de Mobilidades Intercategorias**
Elsa Dinah Guincho Fidalgo Marques

De acordo com a competência que me é atribuída pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e no âmbito do n.º 5 do artigo 99.º-A e do artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;

Considerando que estão reunidas cumulativamente as seguintes condições:

- a) A trabalhadora Elsa Dinah Guincho Fidalgo Marques está em situação de mobilidade intercategorias na carreira Assistente Técnica e categoria de Coordenadora Técnica, desde 1 de abril de 2022;
- b) Existe acordo da trabalhadora;
- c) Existe posto de trabalho disponível no mapa de pessoal da Câmara Municipal da Nazaré para o ano de 2022;
- d) A mobilidade já ultrapassou a duração do período experimental estabelecido para a carreira e categoria de destino;
- e) A trabalhadora possui formação específica, conhecimentos ou experiência legalmente exigidos para o recrutamento.

Considerando ainda a conveniência para o interesse público, designadamente quanto à economia, eficácia e eficiência do Setor de Apoio Administrativo da Divisão Administrativa e Financeira (DAF);

Determino:

A **consolidação da mobilidade intercategorias** da trabalhadora **Elsa Dinah Guincho Fidalgo Marques** da carreira/categoria de Assistente Técnica para carreira de Assistente Técnica e categoria de Coordenadora Técnica, para o **Setor de Apoio Administrativo** da DAF, a partir de **1 de dezembro de 2022**.

Publique-se o teor deste despacho na 2.ª série do Diário da República, por extrato, no âmbito da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Nazaré, 25 de novembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré